

Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

Publicado na Edição nº 2862, Seção Itarana/ES, pág. 90 do DOM/ES de 08/10/2025

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 348/2025

Processo n° 004560/2025 de 07/10/2025.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

CONTRATADA: MARIA ALICE PEREIRA DUARTE

O Município de Itarana/ES, face ao requerimento, processo nº 004560/2025 de 07/10/2025 e com base na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato de Trabalho nº 348/2025, efetua a presente rescisão amigável nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo de Trabalho nº 348/2025, da servidora **MARIA ALICE PEREIRA DUARTE**, **AUXILIAR DE CRECHE**, a partir do dia **17/10/2025**, garantidos os direitos previstos em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os Contratantes dão plena, geral e irrevogável quitação recíproca das obrigações contratuais até esta rescisão.

Assinam os Contratantes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, acompanhado das testemunhas abaixo, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 07 de outubro de 2025.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

MARIA ALICE PEREIRA DUARTE

TESTEMUNHAS: